Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Referente ao 2º Quadrimestre Civil – maio a agosto de 2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista/SP, constituída por meio da Portaria nº 12.934 de 14 de fevereiro de 2025, que *"Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS e designa os gestores de parcerias"*, órgão colegiado responsável pelo monitoramento dos conjuntos das parcerias, no uso de suas atribuições,

Resolve **Homologar,** sem ressalvas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil **Espaço Comunitário de Aprendizagem - ECOA** conforme metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração **P.A. nº 17.069/2019** - execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).

- **Recomendações ou providências de aprimoramento de procedimentos a serem adotados para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e metas da parceria:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação **acompanha e ratifica as recomendações apresentadas pela gestora da parceria**, conforme descrito no Relatório Técnico elaborado pela Sra. Maria de Lourdes Diniz.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2025.

Eliana Terezinha Abrahão	CPF: 948.231.466-20 Ass.:
Fabiana Heguis	CPF: 192.138.258-97 Ass.:
Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass.: